



**SENALBA  
RIO CAPITAL**

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS,  
RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO,  
Fundado em 31 de outubro de 1963 - Processo nº MTPS 212.382.63 - CNPJ 33.647.389/0001-10



**ATA AGE – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SENAC/SESC NACIONAL-DN  
Campanha Salarial 2026/2027**

No dia vinte e oito de Abril de dois mil e vinte e seis, no horário marcado para 16hs00 funcionários do SENAC Nacional e funcionários SESC Nacional, participando ambos, pois as pautas foram convergentes, e, reuniram-se na sede do SENALBA Rio Capital, no endereço situado a Rua Santa Luzia Nº 799 8º Andar no centro do Rio de Janeiro inscrito no CNPJ 33.647.389/0001-10 e, razão Social do Sind. Empregados em Ent. Cult. Rec. Assís. Social e Form. Prof. do Mun. Rio de Janeiro a diretoria do sindicato e, também pelo método virtual os funcionários das casas supracitadas acima, com quorum qualificado em primeira e segunda chamada conforme editais distribuídos pelas casas e, com intervalo de ingresso de quinze minutos e, juntos estes, estando baseados no Município do Rio de Janeiro unidade Barra da Tijuca e pertencendo ao Departamento Nacional e, nesta AGE o Presidente da mesa, e além destes, o Presidente do Senalba Rio Capital, assinando em conjunto esta convocação: os mesários. Ao final, assinam este documento. Para esta AGE foi utilizando o modo virtual com respectivo cuidado ainda devido a situação de prevenção ou deslocamento, além de espaço para o volume de pessoas e pelo modo virtual cujo Link foi disponibilizado para todos os funcionários, via comunicação por carta convocatória na Intranet da instituição em questão SENAC/SESC/DN sob nº código: link de acesso: <http://meet.google.com/pir-tjoj-goq> para horário em chamada única em 16hs00 horário de Brasília, na ferramenta Google Meet, o que foi amplamente divulgado para todos. O volume de participantes do ingresso na sala da assembleia encontra-se em poder do Sindicato Senalba Rio Capital, bem como a listagem com os presentes na Assembleia. A pauta em questão apresentada aos funcionários, tema da discussão, no caso a formalização da AGE - Assembleia Geral Extraordinária dos Empregados do Sistema dos "S" para o Departamento Nacional SESC e SENAC foi para a discussão da Pauta de Revindicação, tendo temas básicos anuais sobre: aumento de salários, utilizando o Índice do INPC – Índice Nacional de Preços do Consumo da FGV – Fundação Getúlio Vargas, o que foi proposto para todos com amplitude de ganho real. Manter os benefícios já conquistado! Importante destacar que no seu início, foi informado que a assembleia estava sendo gravada, para segurança e posterior lavratura de Ata que assim foi feito. Após estas leituras da Pauta Elaborada no início deste ano ainda em fevereiro de 2026 e após, neste mesmo dia – nesta assembleia foi feita a leitura da proposta da direção que foi enviado ao Senalba Rio Capital e assim posterior votar a proposta antecipada do índice, ofertado pela casa que foi de 7% - sete partes de percentuais, em caráter econômico em verticalidade. Foi explicado o que é a verticalidade, sendo aplicado em todas as cláusulas econômicas uma vez que o mesmo- o índice devido a Data Base considerado o de fevereiro de 2026 foi divulgado por meados de fevereiro de 2026. Foi proposto preliminarmente na pauta enviada em fevereiro, em solicitar um aumento da ordem igual ou superior ao exercício do ano anterior de 8,50% - (oito vírgula cinquenta partes do percentual), conforme preconiza em direito na CLT – Confederação das Leis do Trabalho, buscando a recomposição salarial. Porém, o que ficou caracterizado que os presentes acordaram o índice proposto pela direção. Foi lido ainda os temas: implementação do Tickets Alimentação nas férias para 30 dias. Empréstimos aos funcionários, no retorno das férias, que já existe como funcionalidade, aumento linear das cláusulas econômicas em geral, buscando elevar o valor do piso salarial de ingresso, para categoria inicial, exceto aprendizes. Foi lido ainda na proposto a volta do bonus ou participação dos resultados e cumprimento de metas e, sendo a não participação dos lucros, uma vez que se sabe que as casas não podem auferir lucro! Concessão integral do auxílio creche até a faixa etária de 10 anos; além deste o auxílio babá sem restrição ao critério de faixa de salário e considerar a exclusão do gênero. Além da complementação do valor de aposentadoria. Assim, foi aberto a palavra para todos. Quando no horário já adiantado, o Presidente por ter um



problema grave pessoal teve que se ausentar da sala, solicitando ao Sr. Igor diretor que pudesse acompanhar e auxiliar nos trabalhos finais. Um integrante solicitou a palavra e declinou sobre como seria a situação do sistema de oposição após o presidente ler o texto elaborado pelas casas, e na sequência e pela ordem o Sr. Igor aludiu que se não houver contribuição ou uma oposição ferrenha, que a casa sindical possa até encerrar suas atividades, o que foi rebatido por um presente considerando inadequada a fala do mesmo, quando o sr. Igor observou de forma em tom de voz, que os benefícios já são ganhos reais e coletivos e que assim o benefício já é a própria ACT/2026/27. No que atualmente será acompanhado conforme a assinatura da CCT/2026, balizando os itens aqui propostos. Explicou antecipadamente que o balizamento das oposições buscando ser parte do Tema 935 do STF e já votado em assembleia da Campanha Anual Salarial CCT/-2026 - Convenção Coletiva trabalho anual realizado em março deste ano, que as oposições seriam por A.R. - Aviso de Recebimento. O diretor Sr. Fernando dos Santos pediu um aparte e explicou que sem uma reunião buscando a concordância dos usuários seria complexo a implantação, desde que fossem aprovados pelos participantes. Logo na sequência, direcionou aos participantes a forma de cobrança dos repasses sobre o corpo de funcionários do SENAC e SESC que o melhor sistema foi adotado pelo negocial com um percentual de 3% três por cento do valor do salário atual sendo uma única parcela anual descontado em folha após o mês seguinte ao da assinatura do Termo do ACT/2026 podendo ser comparado como um dia de labor anual em favor do sindicato. A empresa se encarregará de avisar e comunicar os funcionários sobre a data de assinatura e o funcionário terá 15 dias corridos para caso queira, enviar sua carta de oposição ao SENALBA RIO CAPITAL, situado no endereço no caput desta ATA. Foi perguntado das oposições e, que a oposição é direito de todos e que as listas a que seriam submetidas aos descontos, o funcionário deve entregar uma cópia ao R.H da sua unidade e a outra enviar por A.R. ao sindicato. Outro ponto a considerar que houve a participação de muitos e que seria feito também pelo método ajustado em assembleia da CCT/2026 pelo sistema de Telegrama A.R com registro e, o próprio sistema de A.R. Aviso de Recebimento normal. Ficou claro a todos que as oposições são individuais. Todas oposições individuais devem conter carta modelo disponível no sítio do SENALBA Rio Capital em: [www.senalbariocapital.com.br](http://www.senalbariocapital.com.br) a ser disponibilizado com os critérios no Site do próprio Sindicato após a data da assinatura. Outro ponto importante que divergiu do ano retrasado. Foi que o prazo foi ampliado de 10 dias destas oposições para 15 dias após as assinaturas. E, que a casa deve informar amplamente os colaboradores que se propuserem a oposição. Porém, foi perguntado quais benefícios teriam se não fizessem oposição e foi dito que existem vários pontos favoráveis, tais como: sistema de advocacia além da trabalhista, sistema de Clube de Vantagens semelhante ao Gimpes, sorteios anuais e final de ano, sistema de seguro em grupo, clube de lazer na região dos lagos, etc. E, neste ano, estamos inaugurando uma Clínica de Atendimento Médico e Psicológico. Basta o colaborador não opositor entrar em contato com o seu sindicato. Foi explicado mais de uma vez, que a carta de oposição deve ser enviado ao sindicato e uma via ao R.H da empresa. Aceite e ou recusa livre. E, por estarem todos satisfeito com a AGE Campanha Salarial ano 2026 o atual presidente da mesa deu por encerrado os trabalhos, quando em tempo foi importante destacar, que a mediação ficou a cargo do Vice Presidente do SENALBA Rio Capital o Sr. Fernando dos Santos. Fato final, que todos estavam satisfeito com o que se votou aprovou e que será acatado e assim será feito. Assim, a AGE – Assembleia Geral Extraordinária e o SENALBA CAPITAL– SINDICATO DAS EMPRESAS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DO Município do Rio de Janeiro, seria dada por encerrado, reforçou que existem parcerias com Advogados que são especialistas em aposentadorias. Por não terem mais dúvidas deram por satisfeito o que os mesários na forma da lei o Presidente da mesa e seu secretário, além do mediador do Senalba Rio Capital deram por encerrado e deixou claro que estava em caráter de finalização da Assembleia e encerrou a AGE. Desta forma, assinam a Ata lavrada no mesmo momento quando



**SENALBA  
RIO CAPITAL**

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS,  
RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO,  
Fundado em 31 de outubro de 1963 - Processo nº MTPS 212.382.63 - CNPJ 33.647.389/0001-10



assim, todos estando satisfeitos com as devidas explicações e esclarecimentos os representantes do SENALBA Rio Capital assinam a respectiva Ata desta Assembleia Geral para o pleito do exercício ano base: dois mil e vinte e seis, até o fim de fevereiro de dois mil e vinte e sete. Encerrou no horário das 16hs56.

Participantes da mesa diretora:

a)- Gláucio dos Santos Costa  
Presidente Senalba Rio Capital  
Senalba Rio Capital

b)- Fernando dos Santos  
Vice Presidente  
Fernando dos Santos  
Vice-Presidente  
Senalba Rio Capital

c)- Igor Alves almeida  
Diretor Social  
Igor Alves Almeida  
Diretor Social  
Senalba Rio Capital

Rio de Janeiro, 28/004/2026